



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.691/2017

**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Conor Pires de Farias** a atual Praça da Avenida Principal II, no Residencial Sebastião Regis, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, 196.º DA INDEPENDÊNCIA
E 129.º DA REPÚBLICA.**


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRÁDE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**